



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 31 de maio de 1955.

LEI Nº 271, DE 31 DE MAIO DE 1955.

ARQUIVE-SE
Em 12/6/1955
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de um terreno à Escola Earl Carlson.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, - inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a - doar à ESCOLA EARL CARLSON, um terreno situado na Vila Municipal, nesta cidade, para construção de uma escola.

Artº 2º - O terreno de que trata o artº 1º, tem as - seguintes dimensões: 14 metros de frente por 30 metros de fundo, com frente para a rua Pedro Irigoyen, lindando por todos os lados com terrenos do Município.

Artº 3º - O imóvel descrito no artº 1º, reverterá ao patrimônio do município, caso não seja empregado no fim para que se destina, dentro do prazo de um (1) ano, a contar da data da publicação desta lei.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 31 de maio de 1955.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário